

1 Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho da Área de Música do IARTE,
2 realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze na sala 3M03,
3 presidida pelo Prof. Kayami Satomi Farias, tendo como secretária *ad hoc* a profª. Sandra
4 Mara Alfonso. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adriano Fagundes Oliveira
5 Lima, Alexandre Teixeira, Celso Luiz de Araujo Cintra, César Adriano Traldi, Fernanda de
6 Assis Oliveira, Flávia Pereira Botelho, Flávio Cardoso de Carvalho, José Soares de Deus,
7 Lilia Neves Gonçalves, Adelcio Camilo Machado, Mabio Rocha Duarte, Maria Cristina
8 Lemes de Souza Costa, Maurício Tadeu dos Santos Orosco, Paula Anadrade Callegari e
9 Rosiane Lemos Vianna. Esteve ausente com justificativa o prof. Silvano Fernandes Baia. O
10 coordenador de área, professor Kayami Satomi Farias, iniciou a reunião informando o ponto único
11 de pauta: **Pedido de liberação para cursar doutorado tendo como requerente o professor**
12 **Adriano Fagundes Oliveira Lima.** O professor Kayami Satomi solicitou ao professor José
13 Soares de Deus, presidente da comissão formada pelos professores Lilia Neves Gonçalves e Mabio
14 Rocha Duarte, para ler o parecer. O professor José Soares de Deus procedeu a leitura de todo o
15 documento cujo parecer final passo a transcrever: “Essa comissão ressalta que o Curso de Música
16 apresenta um histórico de estímulo, incentivo e apoio aos professores para realizarem capacitação,
17 com ou sem afastamento. Tomando como base os documentos que normatizam os afastamentos na
18 Universidade Federal de Uberlândia, bem como o documento interno do Curso de Música
19 referente a esse ponto, o documento da Coordenação do Curso de Música e as pesquisas realizadas
20 no Currículo Lattes do professor e consulta à Secretaria do IARTE a comissão passa a dar seu
21 parecer. Considerando o não cumprimento do item b (ter participação em um grupo de pesquisa)
22 das Diretrizes para a concessão de afastamento aos docentes do Curso de Música para cursar pós-
23 graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado; Considerando os problemas relatados com a
24 Coordenação do Curso de Graduação em Música; Considerando que o professor Adriano Lima não
25 apresentou relatórios dos projetos de pesquisa e extensão, conforme o Art. 16, Inciso II, da
26 Resolução Nº 08/2008 do CONDIR, somos de parecer contrário à aprovação do pedido de
27 afastamento de doze meses para o Professor Mestre Adriano Fagundes Oliveira Lima para
28 doutoramento no *King’s College of London, University of London*, salvo melhor juízo desse
29 Conselho”. Após a leitura o professor Kayami Satomi colocou o parecer em discussão. O professor
30 Adriano Fagundes Oliveira Lima disse que achou injusto o parecer, justificou que os alunos de
31 saxofone participam do grupo de pesquisa e que tentou entregar os relatórios dos projetos de
32 extensão e pesquisa, *a posteriori*, porém, não foi possível. Quanto à fala da coordenadora o
33 professor Adriano diz que sua atuação deve ter sido mal compreendida, pois considera que cumpre
34 com o tripé ensino, pesquisa e extensão. O professor José Soares diz que a comissão analisou os
35 documentos que tinham em mãos e tomaram o cuidado de procurar as secretarias pertinentes para
36 esclarecimentos legais e administrativos. Disse ainda que não procuraram fazer injustiça ou
37 prejudicar alguém, o que fizeram foi analisar os documentos encaminhados à luz das resoluções e
38 diretrizes. A professora Maria Cristina Lemes Souza Costa pede esclarecimento, principalmente
39 aos professores doutores, sobre quais os objetivos da instituição em afastar um professor para pós-
40 graduação. O professor Adriano Lima assume o erro em relação ao grupo de pesquisa, cujos alunos
41 não foram cadastrados por nem saberem preencher o Currículo Lattes e ele consta como único
42 membro, porém informou que participa de outro grupo de pesquisa, mas não o informou por
43 julgar o que ele consta como Líder ser mais importante. O professor Celso Cintra questiona sobre
44 o item do grupo de pesquisa que consta no parecer, indagando que se o grupo de pesquisa foi
45 certificado pela instituição então se caracteriza um grupo de pesquisa. O professor José Soares
46 disse que a técnica Graça Koboldt, da Diretoria de Pesquisa, Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-
47 graduação, o grupo de pesquisa ser formado por apenas um membro. A professora Lilia Neves
48 informou que a questão do mérito seria mais subjetivo, então resolveram ir atrás das questões mais

49 palpáveis pelas resoluções e a questão do mérito ficou mais a cargo das palavras da coordenadora
 50 de curso. O professor Flávio Cardoso Carvalho informou que pesquisa requer relatórios,
 51 publicações e que trabalho final de disciplina não é pesquisa. O professor César Adriano Traldi
 52 perguntou ao professor José Soares sobre a entrega dos relatórios de pesquisa e extensão, José
 53 Soares informou que o relatório deveria ter sido entregue em 2013, uma vez que o projeto de
 54 pesquisa “Escola Brasileira de Saxofone: a criação de um modelo didático para o estudo do
 55 saxofone sob uma ótica nacional (Novembro de 2010-novembro de 2012), aprovado na nona
 56 reunião do CONDEMAC, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dez, foi
 57 concluído no ano de 2012. Quanto aos projetos de extensão, a professora Rosiane Lemos informou
 58 que a comissão de extensão do IARTE não poderia aprovar inscrição de projetos com datas
 59 retroativas, inclusive não poderiam cadastrar a Orquestra Popular do cerrado por estar alocada na
 60 DICULT. O professor César Traldi questionou se não haveria um prazo para que o professor
 61 Adriano Lima entregasse os relatórios que estavam faltando. Após as falas, o professor Adriano
 62 Lima solicitou dilação de prazo para providenciar os relatórios que estão faltando. O professor
 63 Kayami Satomi teceu algumas considerações a respeito do mérito e recordou sobre a análise do
 64 período probatório do professor Adriano Lima. A professora Lilia Neves disse que é importante
 65 colocar as coisas como fez a coordenadora do curso para o parecer da comissão e fez um desabafo
 66 sobre a conduta do professor Adriano Lima desmerecer, junto aos alunos, as disciplinas teóricas
 67 como se o único mais importante fosse tocar o instrumento. Disse ainda que acreditava que quando
 68 um professor retorna de uma pós-graduação é para melhorar e que as questões do probatório,
 69 apesar de estar em sindicância, não causava impedimento para a saída. O professor Adriano Lima
 70 disse que sempre procura atender os colegas de trabalho e que quanto as disciplinas teóricas, o
 71 excesso de carga horária são os alunos que trazem essa fala e que ele argumenta que também
 72 passou por isso. Após as considerações e informações prestadas pela secretaria do IARTE o
 73 professor Adriano formalizou o pedido de dilação de prazo, de cento e vinte dias, para a entrega
 74 dos documentos que estão faltando para juntar ao processo. O professor Kayami Satomi colocou
 75 o pedido em votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
 76 reunião e para constar, eu Sandra Mara Alfonso, secretária *ad hoc* para esta reunião, lavrei a
 77 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Prof. Kayami Satomi Farias,
 78 presidente do conselho e pelos demais conselheiros.

79 Sandra Mara Alfonso _____
 80 Kayami Satomi Farias _____
 81 Adriano Fagundes Oliveira Lima _____
 82 Alexandre Teixeira _____
 83 Celso Luiz de Araujo Cintra _____
 84 César Adriano Traldi _____
 85 Fernanda de Assis Oliveira _____
 86 Flávia Pereira Botelho _____
 87 Flávio Cardoso Carvalho _____
 88 José Soares de Deus _____
 89 Lilia Neves Gonçalves _____
 90 Mabio Rocha Duarte _____
 91 Maria Cristina Lemes de Souza Costa _____
 92 Maurício Tadeu dos Santos Orosco _____
 93 Paula Andrade Callegari _____
 94 Rosiane Lemos Vianna _____
 95 Adelcio Camilo Machado _____
 96 Eder Wilker Borges Pena _____